

LEI MUNICIPAL Nº 299
de 18 de agosto de 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 251/2005, passando a receber inclusões abaixo discriminadas:

ORGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2080 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras. R\$ 500,00

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Unidade 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Atividade 2088 – Manutenção despesas com pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.300,00

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade 03 – Assistência Social

Atividade 2111 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil R\$ 100,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2080 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.14.00.00 – Diárias (101) R\$ 500,00

ORGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Unidade 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Projeto 1089 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (488) R\$ 2.300,00

ORGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade 03 – Assistência Social

Atividade 2111 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de terceiros – PJ (1274) R\$ 600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda